



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1175/2018-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de FABÍUS VIEIRA LEINEWEBER, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto de Tecnologia em Fármacos, SIAPE nº 1955760, com a finalidade de participar de visita técnica para acompanhamento do plano de ação decorrente da última inspeção sanitária da ANVISA e avaliação das ações de controle de mudança para o cumprimento de acordo de qualidade, em Kiev, Ucrânia, no período de 05/10 a 13/10/2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25387.000004/2018-69).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

18/09/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

| | | | |
|------------------|---|--------------|---|
| Número | | 1175/2018-PR | |
| Folha | 2 | De | 2 |
| Entrada em Vigor | | | |

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 18/09/2018.

Dr. MARCO AURELIO KRIEGER

| | | | | | |
|---------|--------|--------------|-------|------|------------|
| Cancela | Altera | Distribuição | Geral | Data | 18/09/2018 |
|---------|--------|--------------|-------|------|------------|

* CONFERE COM O ORIGINAL.